



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 156/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ICTIOFAUNA DA ZONA DE ARREBENTAÇÃO DA PRAIA DE JAGUARIBE – ITAMARACÁ - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013392/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ICTIOFAUNA DA ZONA DE ARREBENTAÇÃO DA PRAIA DE JAGUARIBE – ITAMARACÁ - PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre dezembro de 2004 a setembro de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto WILLIAM SEVERI, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: RICARDO GAMA, ISABELA MARIA DA SILVA ARAÚJO e FÁBIO MAGNO DA SILVA SANTANA, cujo objetivo geral é avaliar a importância da zona de arrebentação da praia de Jaguaribe, litoral norte da Ilha de Itamaracá, como área berçário através da abundância de larvas e jovens de peixes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.